



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

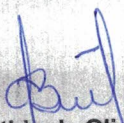
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito na matrícula nº 6.588, referente ao Lote 133 da quadra E, de propriedade do Município de Delfinópolis, pelo imóvel descrito na matrícula n.º 18.191, referente ao Lote 12 da quadra A, de propriedade Cíntia Rodrigues da Silva e Ueberson Nogueira da Silva, ambos registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Cássia.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, restando autorizado ao Executivo efetuar o pagamento das despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de setembro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 029 /2020

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei Municipal, que **“AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é de conhecimento desta Casa Legislativa, através do Decreto Municipal nº 020/2008, foi criado o Loteamento Recanto Pôr-do-Sol, contendo ao todo 180 (cento e oitenta) lotes, os quais foram doados as famílias carentes do Município.

Desta forma, foram beneficiados com a doação o casal Cíntia Rodrigues da Silva & Ueberson Nogueira da Silva, com imóvel descrito na matrícula 18.191, referente ao Lote 12 da quadra A, com área total de 342,39m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cássia.

Ocorre, que no local onde está localizado o imóvel não existe construção, e a Administração almeja realizar uma bacia de retenção para escoamento de água pluvial.

Assim, uns dos poucos lotes que ainda restam em nome do Município de Delfinópolis para realizar a presente permuta encontra-se o lote 133 da quadra E, descrito na matrícula nº 6.588, com área 234,31 m².

A permuta de imóveis públicos por particulares é permitida desde que observados alguns requisitos, tais como: autorização legislativa e avaliação prévia dos imóveis do objeto da permuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ata da reunião da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 048/2020, de 18 de Fevereiro 2020, para fins de avaliação de imóvel. Presentes os senhores, Benedito Soares de Lima, Aldo Alves Mizael, Matheus Ferreira Salgado e Rogério Medeiros de Castro. Os membros da referida Comissão de Avaliação avaliaram criteriosamente os ditos imóveis e chegaram as seguintes conclusões:

O valor do m² (metro quadrado) do Lote 12 da Quadra “A” é R\$ 60,00 (Sessenta reais).

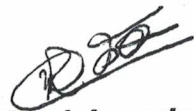
O valor do m² (metro quadrado) do lote 133 da Quadra “E” é R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

Justifica-se a diferença do metro quadrado pela localização e topografia do lote.

Não havendo mais nada a tratar, os integrantes solicitaram que se lavrasse a presente Ata, assinado por todos os presentes, e que será encaminhado ao Chefe do Executivo para análise.

Delfinópolis, 28 de Setembro 2020


Benedito Soares de Lima


Rogério Medeiros de Castro


Aldo Alves Mizael


Matheus Ferreira Salgado

Bel. Marcelo Lemos

UM TERRENO URBANO VAGO, situado no Distrito de Olhos D'Água, Município de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no "LOTEAMENTO RECANTO PÔR-DO-SOL", designado por **LOTE 12 QUADRA A**, confrontando pela frente para a Rua A com medida de 8,38 metros, fundos para a propriedade da Senhora Davina Lopes Machado Lemos com medida de 26,44 metros, lado esquerdo com o lote 11, com medida de 24,80 metros e lado direito para o lote 13 com medida de 19,84 metros e área total de **342,39 m2** **CONDIÇÕES:-** Não há. **AVERBAÇÕES:-** Nada Consta. **PROPRIETÁRIA:-** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG**, CNPJ/MF 17.894.064/0001-86, com sede na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115, em Delfinópolis/MG. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.2 e AV.4-M.6588, Livro 2-AG-, de Registro Geral, às folhas 01/01verso, desta Serventia Registral Imobiliária (Protocolado em 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

R-1-18191 - 01/09/2020 - Protocolo: 200563 - 17/08/2020

DOAÇÃO:- Por Escritura Pública de DOAÇÃO PURA E SIMPLES, lavrada no Livro de Notas N.º 130, folhas 141, em 29 de junho de 2012, pela Serventia Notarial do 1º Ofício desta Comarca e Estado, assinada pela Tabeliã Sra. Sandra Marta Cintra Barbosa, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**, foi adquirida pela outorgada donatária: **CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, do lar, RG: MG-16.550.006, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 015.613.260-54, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **UEBERSON NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, retireiro, RG: MG-16.917.106, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 108.882.566-47, residentes e domiciliados na Fazenda Zona Rural, distrito de Olhos D'Água, Delfinópolis/MG; conforme doação feita pela outorgante doadora **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, supra qualificada, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Geraldo Franco Martins, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 444.106.706-20, RG 13.201.389-7 SSP/SP, residente e domiciliado em Delfinópolis/MG, na Rua Sebastião Soares da Silveira, n.º 284 - Centro, sendo o valor da presente transação de R\$ 11.641,26 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), e os emolumentos foram calculados sob o valor de R\$20.000,00, (vinte mil reais), declarados conforme incisos I e II, § 1º do art. 135 do Provimento n.º 93/CGJ/2020. **CONDICÃO:-** O imóvel objeto da presente DOAÇÃO, destina-se, exclusivamente, para RESIDÊNCIA do DONATÁRIO e seus familiares, sendo VEDADA a sua ALIENAÇÃO pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da LAVRATURA DA ESCRITURA PÚBLICA, conforme cláusula 6ª do Termo de Doação, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.848/2007 de 28/11/2007. **EMITIDA A DOI.** Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,17. Recome: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. Total: R\$ 7,18. Ato: 4512, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 420,18. Recome: R\$ 25,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 171,61. Total: R\$ 617,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 18,54. Recome: R\$ 1,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,15. Total: R\$ 25,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: DXU53642, código de segurança : 7344549018591986. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 505,97 . Valor Total do Recome: R\$ 30,35. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 200,85 . Valor Total Final ao Usuário:

Continua

2008. O Oficial Designado:-

AV.135-M.6588:- O LOTE 130 DA QUADRA E, com a área de 259,27 m²., fica matriculado p
M.18.309. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto
2008. O Oficial Designado:-

AV.136-M.6588:- O LOTE 131 DA QUADRA E, com a área de 352,37 m²., fica matriculado p
M.18.310. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto
2008. O Oficial Designado:-

AV.137-M.6588:- O LOTE 132 DA QUADRA E, com a área de 242,07 m²., fica matriculado p
M.18.311. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto
2008. O Oficial Designado:-

AV.138-M.6588:- O LOTE 133 DA QUADRA E, com a área de 234,31 m²., fica matriculado p
M.18.312. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto
2008. O Oficial Designado:-

AV.139-M.6588:- O LOTE 134 DA QUADRA E, com a área de 247,22 m²., fica matriculado p
M.18.313. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto
2008. O Oficial Designado:-

AV.140-M.6588:- O LOTE 135 DA QUADRA F, com a área de 313,19 m²., fica matriculado p
M.18.314. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto
2008. O Oficial Designado:-

AV.141-M.6588:- O LOTE 136 DA QUADRA F, com a área de 259,39 m²., fica matriculado p
M.18.315. (Protocolado dia 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto
2008. O Oficial Designado:-

Continua na ficha